

PORTARIA N° 0092/2022, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Designa integrantes para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos seguintes documentos: a) Memorando n° 001/2022/CEAFI, de 27 de janeiro de 2022, oriundo da presidência da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI; b) Ofício n° 008/2022, de 3 de fevereiro de 2022, oriundo da Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau; e c) Nota, datada de 25 de janeiro de 2022, oriundo da presidência do Diretório Central dos Estudantes – DCE, DESIGNA, a contar desta data:

1. Na condição de representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE:

- JÚLIA BENTO GIRARDI;
- LUIS GUSTAVO PSCHIEDT;
- MIGUEL DE MORAIS SOUZA DOS SANTOS.

2. Na condição de representantes indicados pela Reitoria:

- ANDRÉ LUIZ PLANINZ;
- VANESSA MARTINS KRETZSCHMAR MENDES.

3. Na condição de representante da sociedade civil (Associação dos Aposentados e Pensionistas da FURB – APOPEF):

- MARIA LUCI BITTENCOURT.

4. Na condição de representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional:

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Portaria nº 0092/2022/Reitoria
Fls. 2/2

- TERESINHA GIOVANELLA, representante da Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau.

para integrarem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Art. 170 – CEAFI/FURB.

Torna sem efeito, a contar desta data, as Portarias nº 172/2019, de 26 de abril de 2019, Portaria nº 105/2020, de 15 de abril de 2020, e Portaria nº 229/2020, de 5 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 3 de março de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

PORTARIA Nº 0077/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidoras para compor a Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, posterior verificação do nível de carência e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 281/2005, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, e conforme disposto no e-mail, de 18 de fevereiro de 2022, oriundo da Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE, e considerando, ainda, o teor das Portarias nº 514/2015, de 6 de julho de 2015, nº 131/2016, de 4 de março de 2016, e nº 128/2019, de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras adiante nominadas:

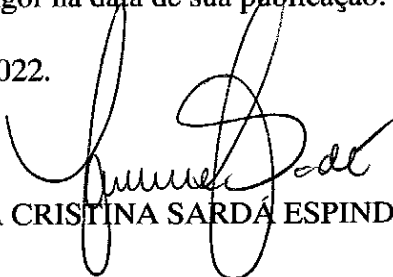
- AMANDA SABRINA DA SILVA ARAÚJO, cadastro funcional nº 50082, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis;
- LUCYMARA VALENTINI BORGES, cadastro funcional nº 2289, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis,
- TELMA RAQUEL MARCÍLIO, cadastro funcional nº 12763, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis,

para compor a Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e posterior verificação do nível de carência.

Art. 2º Revoga-se, a contar desta data, as Portarias nº 514/2015, de 6 de julho de 2015, nº 131/2016, de 4 de março de 2016, e nº 128/2019, de 25 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de fevereiro de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA